

**PORTARIA N.º 28.613/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
	CARLOS ESTEVAO ALCE DA SILVA	Motoboy
	LUIZ CARLOS JUNGES	Motorista
	ALDO ROLIM DE MOURA JUNIOR	Motorista

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
	FAGNER ALVES DA SILVA	Assistente Contábil Financeiro
	MARTA ANTUNES RIBEIRO	Assistente Administrativo

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
	RENATA ELISABETH PEREIRA DE SOUZA	Assistente Administrativo
	WAGNER LUIS HENRIQUE DA ROSA	Assistente Administrativo
	CAMILA OLIVEIRA DE MOURA	Assistente Administrativo

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de setembro de 2022.

Balneário Camboriú, 13 de setembro de 2022

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito